



# I Regata Associação 25 de Abril

## Instruções de Regata

A Autoridade Organizadora, composta pelo **Clube Desportivo de Paço de Arcos (CDPA)**, estabelece as seguintes Instruções de Regata (**IR**) para a prova **I Regata Associação 25 de Abril**, aberta a barcos da Classe de Cruzeiros em abono ANC, que será disputada no próximo dia 26 de Abril de 2015 no estuário e barra do rio Tejo.

### 1. REGRAS

1.1. A Prova será disputada de acordo com as regras tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.

1.2. A Prova será disputada de acordo com as Regras da respectiva classe; a prova será disputada em formato de uma única frota.

1.4. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regatas. Altera RRV 63.7

### 2. AVISO AOS CONCORRENTES

2.1 Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, colocado junto ao secretariado.

2.2 Quando for colocado um aviso, a bandeira "L" será exposta em terra com o numeral do aviso.

2.3. No mar a comunicação será feita por VHF, canal 09.

### 3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor, ou em alternativa a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos sinais de largada, via VHF.

### 4. SINAIS FEITOS EM TERRA

4.1 Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado no Centro Nautico do CDPA.

### 5. PROGRAMA DE REGATAS

5.1 Dia 26/04/2015 – Primeiro sinal de Advertência para a largada às 11.55h. Concentração da frota na baía de S.José de Ribamar em Algés, às 11.30h.

5.2 A Prova constará de 1 regata.

### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

6.1 A Bandeira para as classes ANC é a bandeira do CDPA.

### 7. CAMPOS DE REGATA

7.1 Os percursos serão estabelecidos no rio Tejo e/ou área compreendida entre Belém, Bóia de Espera/ Oeiras/Baía de Cascais.

### 8. PRECURSO

8.1 O percurso a efetuar será indicado via VHF antes do sinal advertência.

8.2 O Precurso poderá ser encurtado desde que se tenha percorrido 50% da distancia inicialmente prevista.

## **9. BALIZAS**

**9.1** As balizas a serem utilizadas serão as seguintes:

- Bóias insufláveis cilíndricas laranja ou amarelas.
- Bóias fixas do Estuário do Tejo.

## **10. LARGADA**

10.1 A linha de Largada será definida pelo mastro de sinais do barco da comissão de regatas com um bandeira branca com a inscrição "CR" e uma baliza cilíndrica laranja.

10.2 Um barco que largue 5 minutos após o sinal de Largada terá a pontuação de DNS. Altera RRV A4.

10.3 A CR poderá informar via VHF quais os barcos que estão OCS. A falta desta comunicação ou deficiente escuta não será motivo de reparação.

10.4 A linha de largada estará situada junto ao Centro Náutico do CDPA.

## **11. CHEGADA**

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais instalado no barco da CR ou na muralha do CDPA com uma bandeira azul içada e a baliza cilíndrica laranja que estará na proximidade.

## **12. TEMPO LIMITE**

O tempo limite é fixado para as 16h30 do dia 26 de Abril.

## **13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

13.1 Em adição aos requerimentos da RRV 61.1 (a) : Um barco que termine a sua regata e pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará a Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.

13.2 Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar.

13.3 O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após o ultimo barco chegar. Tal indicação será afixada no quadro de avisos.

13.4 As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar.

13.5 Um pedido para reabertura de uma inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão. Altera a RRV 66.

13.6 Qualquer infracção às instruções 14; 15; 16 e 17 não constitui fundamento para protesto de um barco. Altera a RRV60.1(a). Quando protestada pela comissão de regatas ou comissão de protestos, a penalização a uma destas infracções será decidida pela comissão de protestos.

## **14. PONTUAÇÃO**

14.1 Para validar a prova é necessário terminar a regata.

14.2 Os concorrentes serão pontuados de acordo com a RRV A4, com a seguinte alteração:

Tempo compensado = Tempo Real x Abono ANC

14.3 Para solicitar a correção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova.

## **15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO**

A substituição de tripulante ou equipamento não será permitida sem a aprovação prévia por escrito da comissão de regatas, a uma solicitação escrita de um concorrente.

## 16. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

## 17. COMUNICAÇÕES POR RADIO

17.1 Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.

17.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata.

17.3 Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:

- arriar a bandeira da Classe,
- comunicar a sua desistência à CR e,
- NÃO cruzar a linha de chegada.

## 18. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados de acordo com o Anúncio de Regata no Centro Náutico do CDPA a partir das 17h30.

## 19. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário, ou o patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante a regata.

## 20. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à atividade, assim como todos os tripulantes sejam possuidores de Licença desportiva válida ou seguro de acidentes pessoais.

## 21. MARÉS

DATA	Preia-Mar (hora)	Altura (m)	Baixa-Mar (hora)	Altura (m)
26/04/2015	10:18	2.8	16:04	1.7

